



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

Porecatu, 20 de outubro de 2025.

Ofício nº 19/2025-CCI
Ao setor de contabilidade

Assunto: Solicitação de documentação
– Ofício nº 40/2025-EXP.HF

Senhores,

O Controle Interno Municipal, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à solicitação encaminhada por meio do Ofício nº 40/2025-EXP.HF, vem, por meio deste, requerer o encaminhamento integral da documentação ali constante, necessária para atendimento de demanda apresentada pela Câmara Municipal de Vereadores de Porecatu.

Solicita-se que os documentos sejam reunidos e encaminhados em formato digital (PDF) ao e-mail bruno_fabiani@live.com, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste requerimento, a fim de viabilizar resposta tempestiva e formal à referida solicitação legislativa.

Reforça-se que o não atendimento dentro do prazo poderá comprometer o envio da resposta oficial ao Poder Legislativo, razão pela qual se requer especial atenção e prioridade no cumprimento do presente expediente.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI

Presidente da Comissão de Controle Interno

BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONTROLE INTERNO
DECRETO N.º 176/23

HORA: 09 : 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
423	20 / 10 / 25

413 [assinatura]

10/11